



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 57

29 de novembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 05
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 12
<b>Total de Páginas:</b>	<b>13</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 2330, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando PPGEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 2090/2019, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de novembro de 2019, a servidora REGINA MAGNA BONIFACIO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2.166.818, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2102/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 69, de 10 de abril de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

### PORTARIA REITORIA Nº 2331, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando PPGEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 2090/2019, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI, matrícula SIAPE nº 1.273.443, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 13 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 57

29 de novembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 2332, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 140/2019, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 21 de novembro de 2019, o servidor FREDERICO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.997, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe do Departamento de Educação Matemática*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2155/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 18 de junho de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2333, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 140/2019, de 20 de novembro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora MARLI REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.352.414, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 22 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Educação Matemática*, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº. 348, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004353/2019-94, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora GILMARE ANTONIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.649.332, lotada no Departamento de Química/ICEB, para realizar visita técnica ao "Energy Innovation Centre da University of Warwick" para conhecer a infraestrutura, realizar reuniões e participar de experimentos, na cidade de Coventry/Reino Unido, no período de 28 de novembro a 6 de dezembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 349, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP Nº 23109.004366/2019-63, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ADAO BATISTA DE JESUS, matrícula SIAPE nº. 0.418.231, código de vaga nº. 327892, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Classe B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 350, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004292/2019-65, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor RICARDO AZOUBEL DA MOTA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.924, lotado no Departamento de Engenharia Civil/EM, para participar dos 25ºs Jogos Macabeus Veteranos Argentinos, na cidade de



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 57

29 de novembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Pinamar/Argentina, no período de 28 de novembro a 1 de dezembro de 2019, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 351, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando: as disposições constantes do art. 76-A da lei nº 8.112/90, introduzido pela lei 11.3114, de 3 de julho de 2006; a Resolução CUNI nº 809, de 15 de fevereiro de 2007; o Decreto nº 6.114/2017, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a implantação do Módulo de Concessão da Gratificação de Encargos de Curso e Concurso – GECC no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE; os dados contidos na PLOA 2020 que demonstram cortes significativos nas ações orçamentárias de manutenção e funcionamento, RESOLVE: Art. 1º - Fixar os critérios de concessão e os limites para pagamentos da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso pela UFOP; Art. 2º - O valor da hora trabalhada a ser paga aos servidores pelo desempenho eventual das atividades indicadas no art. 2º do Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, corresponderá: I – Em atividades de capacitação regularmente instituída no âmbito da UFOP, a 0,2789% sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal por hora trabalhada. II – Por participação de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou julgamento de recursos intentados por candidatos, a 0,1000% sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal por hora trabalhada. Nos concursos públicos para contratação de docentes, serão consideradas, no mínimo, 8 (oito) horas trabalhadas, independentemente do número de candidatos presentes. Nos concursos públicos para contratação de servidores técnico-administrativos em educação, serão consideradas, no mínimo, 6 (seis) horas trabalhadas, independentemente do número de candidatos presentes. Serão pagas, prioritariamente e nesta ordem, as atividades relacionadas ao exame oral, análise curricular, correção de prova discursiva, julgamento de recursos, elaboração de questões, prova prática, análise crítica de questões de prova e julgamento de concurso de monografia. O valor máximo a ser pago a título de gratificação por encargos de curso e concursos não ultrapassará o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). III – Por participação da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução, avaliação de resultado. Quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes, ou por participar da aplicação, fiscalização, execução e avaliação de provas de exame vestibular ou concurso público, a 0,1831% sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal por hora trabalhada. Art. 3º - O pagamento da GECC é devido pelas atividades descritas quando vinculadas a ações previamente aprovadas pela CGP. Art. 4º - O pedido de pagamento da GECC deverá ser preenchido pelo interessado, em formulário próprio (anexo da Portaria), ratificado pelo chefe do setor que demandou a atividade ensejadora do pagamento da GECC. Art. 5º - O pagamento da GECC a servidores público limita-se a 120 (cento e vinte) horas anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pelo dirigente máximo da instituição e a 40 (quarenta) horas por curso ou concurso. Art. 6º - As horas trabalhadas em atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no prazo de até um ano. Art. 7º - Não haverá pagamento da GECC para membros internos de bancas de concurso. Art. 8º - Por participação em comissão examinadora para contratação de professor substituto não haverá pagamento de GECC. Art. 9º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela CGP/PROAD. Art. 10 – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Reitoria nº 160/2007 e a Portaria Reitoria nº 183/2008. Prof.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 2334, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ADP/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2112/2019, de 13 de novembro de 2019 RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de novembro de 2019, a servidora VANIA APARECIDA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.753.039, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de *Chefe da Área de Desenvolvimento Pessoal*, nomeada pela Portaria Reitoria nº

Página 3 de 13



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 57

29 de novembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



2307/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 18 de novembro de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2335, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ADP/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2112/2019, de 13 de novembro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora LIDIANE SILVA MARIA, matrícula SIAPE nº 1.648.541, ocupante do cargo de Psicóloga do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de novembro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe da Área de Desenvolvimento Pessoal*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2336, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICSA/REITORIA-UFOP Nº 143/2019, de 25 de novembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2019, a servidora DEBORAH KELLY NASCIMENTO PESSOA, matrícula SIAPE nº 1.785.886, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora do Curso de Administração*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2137/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 10 de junho de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## PORTARIA REITORIA Nº 2337, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012 considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICSA/REITORIA-UFOP Nº 143/2019, de 25 de novembro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora CLARISSE DA SILVA VIEIRA CAMELO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.477.661, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 2 de dezembro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora Interina do Curso de Administração*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 625, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e ainda o inteiro teor do processo interno nº 23109.001583/2018-11; RESOLVE: Homologar a avaliação de desempenho que resultou na aprovação no estágio probatório do servidor Anderson Vieira Machado, matrícula SIAPE nº 2.997.735, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 626, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 29 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e ainda o inteiro teor do processo interno nº 23109.001577/2018-63; RESOLVE: Homologar a avaliação de desempenho que resultou na aprovação no estágio probatório da servidora Renata Regina de Assis, matrícula SIAPE nº 1.138.995, ocupante do cargo de Contador. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 57

29 de novembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 627, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000140/2017-21; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 02/07/2019, ao servidor Demilson Cláudio Denis, matrícula SIAPE nº 2.320.188, ocupante do cargo de Assistente Em Administração. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 628, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000161/2017-47; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 22/10/2019, à servidora Ivana Perucci Esteves dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.811.008, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 629, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 35 do anexo da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e no processo interno nº 23109.000138/2017-52; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e a concessão de estabilidade, a partir de 25/11/2019, à servidora Camila Regina Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.345.723, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 630, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o disposto no §2º do art. 21 da Resolução CUNI nº 1480, de 18 de abril de 2013 e o inteiro teor do processo nº 23109.000087/2017-69; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 25/11/2019, à servidora Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro, matrícula SIAPE Nº 3.218.928, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 1.589, DE 07 DE NOVEMBRO 2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando: O disposto na ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17; A conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP nº 26277-000.314/2019; A documentação do Processo nº 23109.003690/2018-83, Resolve: Cancelar, a partir de 11/11/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10% sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo do servidor GUSTAVO SILVEIRA BREGUEZ, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1.078.574, lotado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição - UFOP. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 57****29 de novembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 1.614, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001178/2019-83, Resolve: Art. 1º - Conceder com efeitos retroativos à data de 12 de agosto de 2019, 03 (três) anos de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor Marco Cariglia, matrícula SIAPE nº 1.793.422, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Física (DEFIS). Art. 2º - Determinar que as Áreas de Registro e Cadastro e de Pagamento e Benefícios tomem as providências necessárias à aplicação da presente portaria. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.615, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004364/2019-74, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 20 de novembro de 2019, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Hugo Leonardo Siqueira, matrícula SIAPE nº 1.689.077, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Área de Provimento e Movimentação (APMP). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.616, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004209/2019-58, Resolve: Art. 1º - Conceder, a servidora Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques, matrícula SIAPE nº 1.620.958, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, durante o período entre 13/03/2020 a 30/10/2020. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Registro e Cadastro e de Pagamento e Benefícios tomem as providências necessárias à aplicação da presente portaria. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.618, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 8.112/1990; Considerando o Art. 21, Inciso XII da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Considerando o Processo UFOP n.º 23109.23109.003660/2019-58; **R e s o l v e:** Autorizar o Professor Saul Emanuel Delabrida Silva, lotado no Departamento de Computação (DECOM), matrícula SIAPE nº 2.985.733, CPF nº 060.809.556-79, com regime de Dedicção Exclusiva, a realizar, a convite da Sociedade Brasileira de Computação – SBC, atividade extra com retribuição pecuniária no Projeto: "Novo Método Para Avaliação de Contestações de Projetos da lei de Informática", na condição de avaliador AD-HOC. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.619, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 8.112/1990; Considerando o Inciso XIII da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Considerando o Processo UFOP n.º 23109.004107/2019-32; **R e s o l v e:** Autorizar a Professora Kerley dos Santos Alves, lotada no Departamento de Turismo (DETUR), matrícula SIAPE nº 3.377.403, CPF nº 970.763.506-10, com regime de Dedicção Exclusiva, a realizar atividade extra com retribuição pecuniária, para participar do "4º Ciclo de Ética no Turismo", que ocorrerá entre os dias 28/11/2019 a 30/11/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 57****29 de novembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**PORTARIA CGP Nº 1.623, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 02/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Rodrigo Fernando Bianchi, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.517.321, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Pesquisa - Física da UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP constante no processo nº 23109.000679/2018-61. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.624, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 02/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor André Talvani Pedrosa da Silva, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.544.488, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Imunobiologia da Inflamação-Labiin, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP constante no processo nº 23109.000678/2018-17. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.625, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 12/11/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor GUSTAVO SILVEIRA BREGUEZ ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1.078.574, lotado no Dep. Programa de Pos-Grad. Saúde e Nutrição da UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório Multiusuário de Pesquisa da Escola de Nutrição, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.00003690/2018-83. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.628, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002930/2018-22; RESOLVE: Conceder a CAMILA REGINA CARVALHO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.345.723, (SIAPECAD nº 2108715, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/11/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.629, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002931/2018-77; RESOLVE: Conceder a CAROLINA HELENA

Página 7 de 13



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 57****29 de novembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



CALDEIRA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.344.955, (SiapeCAD nº 2107873, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/11/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.630, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003205/2012-86; RESOLVE: Conceder a EDSON GERALDO ESTEVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.826.919, (SiapeCAD nº 1606353, Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/11/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.631, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004313/2019-42; RESOLVE: Conceder a EDNA PEDRINA DAMASCENO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BILBIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.049.647, (SiapeCAD nº 02230065, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/11/2019, do nível de classificação C, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 1, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.632, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002632/2015-90; RESOLVE: Conceder a EDWARD CHRISTIAN TAVEIRA LANA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.066.861, (SiapeCAD nº 2.066.861, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/11/2019, do nível de classificação C, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.633, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002637/2015-12; RESOLVE: Conceder a FLAVIA MONTEIRO FERREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2069746, (SiapeCAD nº 2.069.746, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/11/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.





# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 57****29 de novembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

**PORTARIA CGP Nº 1.634, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003206/2012-21; RESOLVE: Conceder a JOSE EDUARDO FERREIRA E PEREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.728.354, (SiapeCAD nº 1498788, Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/11/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.635, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019. DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008033/2013-18; RESOLVE: Conceder a KARINE BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.944.635, (SiapeCAD nº 1726842, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/11/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.636, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003207/2012-75; RESOLVE: Conceder a LEONARDO PENA TESTASICCA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.823.005, (SiapeCAD nº 1602254, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/11/2019, do nível de classificação C, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 1.637, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001309/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEICAO DE JESUS, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, matrícula SIAPE nº 1.004.659, (SiapeCAD nº 149456, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/11/2019, do nível de classificação A, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 15, para o nível de classificação A, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CGP Nº 1.638, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.008031/2013-29; RESOLVE: Conceder a MARINA GOMES MAGALHAES MACHADO, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 1.945.495, (SiapeCAD nº 1728042, Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/11/2019, do nível de classificação E, nível



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

**Ano 29 - Nº 57****29 de novembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



de capacitação 4 padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.639, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003208/2012-10; RESOLVE: Conceder a MILIANE MARTINS DE ANDRADE FAGUNDES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.826.922, (SiapeCAD nº 1606362, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/11/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.640, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001314/2007-00; RESOLVE: Conceder a PAULO SERGIO MOREIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 1.005.316, (SiapeCAD nº 149460, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/11/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.641, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001310/2007-00; RESOLVE: Conceder a ROGERIO VICENTE DA COSTA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 1.004.668, (SiapeCAD nº 149457, Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/11/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.642, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004379/2014-28; RESOLVE: Conceder a THIAGO RODRIGO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.943.455, (SiapeCAD nº 1724025, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/11/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 57

29 de novembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 1.643, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003211/2012-33; RESOLVE: Conceder a VANIA DE PAULA RODRIGUES, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.826.929, (SiapeCAD nº 1606377, Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/11/2019, do nível de classificação D, nível de capacitação 4 padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.645, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o processo interno 0040/2018-86, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora Camila Silva Pereira Lara (1.121.735), com ônus limitado para a UFOP, no período de 22/03/2020 a 21/03/2021, a fim de participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local, nível Mestrado Profissional, do Centro Universitário UNA. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

### PORTARIA CSU Nº 067, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - atualização de software de engenharia para elaboração de orçamento sintético, orçamento analítico, composições de preço e cronograma físico-financeiro, incluindo garantia e suporte técnico, conforme especificações técnicas mínimas, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 1, de 4 de abril de 2019, cujas atribuições envolverão: I - Fase de Planejamento da Contratação; I - elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e II. elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos. 2 - Fase de Seleção do Fornecedor; I. analisar as sugestões feitas pelas Áreas de Licitações e Jurídica para o Termo de Referência ou Projeto Básico e demais documentos de sua responsabilidade; II. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na resposta aos questionamentos ou às impugnações dos licitantes; III. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na análise e julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes e na condução de eventual Prova de Conceito.

Servidor (a)	SIAPE	Lotação
Ivana Perucci Esteves dos Santos	1.811.008	PRECAM
Jeferson Afonso do Patrocinio	1.732.362	NTI
Renato Fernandes Ferreira	1.610.805	ESCPRO

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: 1- Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área; 2 - Integrante Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área; e 3. Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 57

29 de novembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CSU Nº 068, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, Aquisição de Estações de Trabalho, notebook para atender o PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA O ANO DE 2020, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 1, de 4 de abril de 2019, cujas atribuições envolverão: 1 - Fase de Planejamento da Contratação; I. elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e II. elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos. 2 - Fase de Seleção do Fornecedor: I. analisar as sugestões feitas pelas Áreas de Licitações e Jurídica para o Termo de Referência ou Projeto Básico e demais documentos de sua responsabilidade; II. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na resposta aos questionamentos ou às impugnações dos licitantes; e III. apoiar tecnicamente o pregoeiro ou a Comissão de Licitação na análise e julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes e na condução de eventual Prova de Conceito.

Servidor (a)	SIAPE	Lotação
MAXIMO ELEOTÉRIO MARTINS	2.044.827	PROPLAD
ABELARD RAMOS FERNANDES	1.555.483	NTI
YURI VIANA NERY DE SIQUEIRA	3.070.929	PROPLAD

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: 1. Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área; 2. Integrante Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área; e 3. Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 20 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Resolve: Art. 1º. Recompôr a comissão reconduzida pela Portaria PRACE n. 017, de 29/10/2019, e nomear a servidora *Maria Helena Nasser Brumano*, SIAPE 2.452.054, a servidora Mariana Caroline Andrade Silva, SIAPE 2.012.783, e a discente Soraia da Conceição Graças Bento, matrícula 2019.10180, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.002142/2019-17, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natália de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE/UFOP.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA Nº 17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2319, de 14 de novembro de 2019, Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução CEPE Nº 4.450, de 29 de abril de 2011; Considerando o Ofício Nº 4/2019/NDE/EE/UFOP; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o servidor Wilington Guerra Zvietcovich, matrícula SIAPE Nº 1.800.896, do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Designar o servidor Carlos Henrique Nogueira de



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 57

29 de novembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Resende Barbosa, matrícula SIAPE Nº 1.546.335, para integrar, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data. João Monlevade, 22 de novembro de 2019. LUCINÉIA SOUZA MAIA, Diretora em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

## PORTARIA ICEA Nº 18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2319, de 14 de novembro de 2019, Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução CEPE Nº 4.450, de 29 de abril de 2011; Considerando o Ofício Nº 4/2019/NDE/EE/UFOP; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Edgard Gregory Torres Saravia, matrícula SIAPE Nº 1.766.507, para integrar, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data. João Monlevade, 22 de novembro de 2019. LUCINÉIA SOUZA MAIA, Diretora em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

**\*\* Fim da Publicação \*\***